

**REQUERIMENTO Nº /2021**

REQUEIRO, nos termos do artigo 223, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 135/2020, de minha autoria, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos públicos no município de São Paulo, e dá outras providências, tendo em vista que a matéria foi contemplada na Lei Municipal nº 17.340, de 30 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ANDRÉ SANTOS

Vereador